



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 87/2017

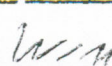
CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR JOÃO WEBER RODRIGUES DE  
ANDRADE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, calculados pela média contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 ao servidor JOÃO WEBER RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula: 17.752, inscrita no CPF sob o nº: 689.913.396-20, no cargo efetivo de ODONTOLOGO, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Setembro de 2017.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>15.09.17</u>

Secretaria Municipal de Administração